



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE: VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

APPROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

DE 19 / 12 / 2019

Em Divulgação Única



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 118 /2019 AO PROJETO DE
LEI Nº 079/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O
EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de ações de apoio ao desporto, especial o esporte **AMB**.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MAMBOL BRASIL.

C CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao **COOPERATIVISMO**;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO MAMBOL BRASIL**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade aos serviços de ações de apoio ao desporto, especial o esporte **AMB**.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE: VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO MAMBOL BRASI**, no valor de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)** para fins com finalidade aos serviços de ações de apoio ao desporto, especial o esporte **Mambol**.

Parauapebas/PA, 05 de dezembro de 2019.

APPROVADO NA SESSÃO
DA C.F.O.
DE 19/12/2019
Por Discussão Única
Presidente

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador PSB

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE: VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

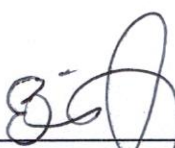
ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15.50.00.00	20.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UO	0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.813.3075.2.074	Esporte Lazer e Qualidade de Vida	3.3.50.41.00	15.50.00.00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Parauapebas 05 de dezembro de 2019.

APROVADO NA SESSÃO
DO C.F.O.
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Unica
Assinatura


ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador PSB

